



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

Prefeitura de Cristinápolis

Controladoria Geral do Município

Relatório de Controle Interno

Segundo Trimestre
Abril a Junho de 2021



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

1. IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cristinápolis

CNPJ: 13.096.029/0001-60

Administração: **Sandro de Jesus dos Santos**

Fundo Municipal de Assistência Social de Cristinápolis

CNPJ: 14.617.717/0001-91

Administração: **Osman Duarte Filho**

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.398.566/0001-30

Administração: **Tatiana de Assis Soares**

Controladoria Geral do Município

CNPJ: 13.096.029/0001-60

Administração: **Renata Caroline Reis Rita Brito**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

Período: 2º Trimestre/2021

Relatório do 2º Trimestre de Auditoria Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial, em obediência ao que dispõe o Artigo 2º, Inciso I da Resolução do Tribunal de Contas nº 206/2001, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), utilizando dispositivos legais estabelecidos pelas Constituições Federal e Estadual, a Lei nº 4.320/64 e a Lei Orgânica Municipal.

A Prefeitura do Município de Cristinápolis/SE, através da Controladoria Geral do Município, encaminha para conhecimento dessa Egrégia Corte de Contas do Estado de Sergipe, de forma resumida, o Relatório do Segundo Trimestre de 2021, destacando os principais resultados apurados, com base na legislação em vigor, haja vista a necessidade de adequação aos limites exigidos, principalmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

2.1 ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

1. Conselho Municipal de Saúde;
2. Conselho da Criança e do Adolescente;
3. Conselho Municipal de Assistência Social;
4. Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
5. Conselho Municipal de Educação;

2.2 ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO

1. Junta do Serviço Militar;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

2.3 ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO

1. Secretaria de Governo;
2. Secretaria de Controle Interno;
3. Secretaria de Assuntos Jurídicos.

2.4 ÓRGÃOS DE NATUREZA INSTRUMENTAL

1. Secretaria de Finanças;
2. Secretaria de Administração;
3. Secretaria de Planejamento.

2.5 ÓRGÃOS DE NATUREZA OPERACIONAL

1. Secretaria da Agricultura e do Desenvolvimento Rural Sustentável;
2. Secretaria de Assistência Social;
3. Secretaria da Educação;
4. Secretaria da Cultura, Comunicação Social, Eventos e Turismo;
5. Secretaria de Esporte e Lazer;
6. Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
7. Secretaria da Saúde;
8. Secretaria de Meio Ambiente;
9. Secretaria da Defesa Social;
10. Secretaria de Governadoria;
11. Secretaria de Transporte.

3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual (PPA) – Lei que prevê a arrecadação e os gastos em programas e ações para o período de quatro anos foi encaminhado para o Poder Legislativo em 30 de agosto de 2017. A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a Lei nº



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinópolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

723 de 13 de dezembro de 2017, onde estão prevista as diretrizes, objetivos e metas da administração para os exercícios orçamentários de 2018 a 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) – estabelece as metas e prioridades para o Exercício Financeiro, orienta a elaboração do orçamento e faz alterações na legislação tributária. A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a Lei nº 782, de 03 de julho de 2020.

Lei Orçamentária Anual (LOA) – estima receitas e fixa despesas para um ano, de acordo com as prioridades contidas no PPA e LDO, detalhando quanto será gasto em cada ação e programa.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a Lei nº 788/2020, em 17 de Dezembro de 2020, que estimou a Receita e fixou a Despesa, para o Exercício Financeiro de 2021, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º do art. 165 da Constituição Federal, além de estar em conformidade com lei 4.320/64, também amparado pela LDO 2021, onde fixou orçamento em R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais).

Apresentamos, a seguir, as Receitas e Despesas Orçamentárias, além de outros elementos exigidos pela Lei nº 4.320/64, como seguem:

3.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

A receita total estimada no orçamento fiscal e na seguridade social é de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais).

Tabela: Receita Estimada para o exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Cristinópolis.

RECEITAS PREVISTAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	57.331.600,00
- Receita Tributária	2.258.700,00
- Receita de Contribuição	20.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

- Receita Patrimonial	78.400,00
- Receita de Serviços	30.000,00
- Transferências Correntes	54.855.500,00
- Outras Receitas Correntes	89.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.053.000,00
- Operações de Crédito	0,00
- Alienação de Bens	50.000,00
- Transferências de Capital	1.002.000,00
- Outras Receitas de Capital	1.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	58.384.600,00
DEDUÇÕES	(5.384.600,00)
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(5.384.600,00)
TOTAL DAS RECEITAS	53.000.000,00

Fonte: Lei nº 788, de 17 de dezembro de 2020 da Prefeitura Municipal de Cristinápolis.

3.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA FIXADA

Com base na Lei nº 788/2020, de 17 de dezembro de 2020, que previu o orçamento para o exercício de 2021, com despesa global fixada em 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais) temos a seguinte dotação orçamentária, discriminada a seguir por órgão:

Tabela: Despesa Orçada para o exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Cristinápolis.

DESPESAS FIXADAS POR FUNÇÃO	VALOR
PODER LEGISLATIVO	2.250.000,00
* Câmara Municipal	2.250.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

PODER EXECUTIVO	
* Judiciária	50.750.000,00
* Administração	712.700,00
* Assistência Social	5.889.500,00
* Saúde	2.897.600,00
* Educação	10.684.300,00
* Cultura	23.376.700,00
* Urbanismo	453.300,00
* Habitação	3.553.250,00
* Saneamento	2.000,00
* Gestão Ambiental	60.100,00
* Agricultura	161.900,00
* Transporte	691.400,00
* Desporto e Lazer	1.319.150,00
* Encargos Especiais	396.100,00
* Reserva de Contingência	501.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	53.000.000,00

Fonte: Lei nº 788 de 17 de dezembro de 2020 da Prefeitura Municipal de Cristinápolis.

4. RECEITA E TESOURARIA

4.1 A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 31.401.128,81** (trinta e um milhões, quatrocentos e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e um centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	31.401.128,81



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinópolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

Receita Tributária	1.325.915,01
Receita de Contribuições	1.923,73
Receita Patrimonial	27.298,95
Receita de Serviços	1.543,61
Transferências Correntes	29.973.762,13
Outras Receitas Correntes	70.043,38
RECEITAS DE CAPITAL	642,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	642,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(3.465.350,45)
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(3.465.350,45)
TOTAL	27.935.778,36

4.2 As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2021, importava em R\$ 5.123.607,86 (Cinco milhões, cento e vinte três mil, seiscentos e sete reais e oitenta e seis centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	1.328,22
Bancos Aplicação	4.034.483,64
Bancos c/vinculadas	1.087.796,00
TOTAL	R\$ 5.123.607,86

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 5.123.607,86 (Cinco milhões, cento e vinte três mil, seiscentos e sete reais e oitenta e seis centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

5. DESPESAS

5.1 A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 29.377.266,56** (Vinte e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 16.665.923,21** (Dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 15.590.617,78** (Quinze milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 13.712.329,41	R\$ 6.855.790,31	R\$ 5.709.513,40
Neste trimestre	R\$ 29.377.266,56	R\$ 16.665.923,21	R\$ 15.590.617,78
Acumulado	R\$ 43.089.595,97	R\$ 23.521.713,52	R\$ 21.300.131,18

5.2 DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
Outros Auxílios Financeiros a PF	0,00
TOTAL	R\$ 0,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

5.3 DIÁRIAS

No período, não foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos.

5.4 FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

No período em análise não houve Fretes e Transportes.

5.5 SUBVENÇÕES

No período em análise não houve Subvenções.

6. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 696 de 29 de setembro de 2016, que fixa o subsídio do Prefeito Municipal em R\$ 30.386,70 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), do Vice Prefeito em R\$ 20.257,80 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), do Procurador Geral do Município em R\$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) e por fim dos Secretários Municipais respectivamente.

6.2 REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 984.449,04** (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.101.563,32** (Um Milhão cento e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos),



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

conforme dados do Balanço 2020 da Prefeitura, depreende-se que o repasse foi efetuado corretamente.

6.3 GASTO COM O ENSINO

6.3.1 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 3.539.947,47 (Três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), equivalentes a **20,87%** (vinte vírgula oitenta e sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	16.962.992,69
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	4.240.748,17
Gastos com o MDE	537.901,51
Valor da dedução para a formação do Fundeb	3.002.045,96
<u>Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino</u>	3.539.947,47
<u>Percentual aplicado</u>	20,87%
Déficit	-700.800,70

6.3.2 FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **RS 7.276.889,98** (Sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinópolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

a **69,36%** (sessenta e nove vírgula trinta e seis por cento) do total arrecadado, conforme constatamos no demonstrativo no quadro abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb)	10.491.746,24
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	7.344.222,37
Valor aplicado na remuneração do magistério	7.276.889,98
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	69,36%
<u>Déficit</u>	-67.332,39

6.4 GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de R\$ 1.282.300,72 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos reais e setenta e dois centavos), equivalentes a **7,56%** (Sete vírgula cinquenta e seis por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	16.962.992,69
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	2.544.448,90
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ. a PF.	1.282.300,72
<u>Percentual aplicado</u>	7,56%
<u>Déficit</u>	-1.262.148,18



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

6.5 DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **59,37%** (cinquenta e nove vírgula trinta e sete por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL – NO EXERCÍCIO	
Receita Corrente Líquida	27.935.136,36
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	16.584.391,38
Percentual de comprometimento em relação a RCL	59,37%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

7. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

7.1 CONTABILIDADE

A contabilização das despesas e receitas obedecem a legislação vigente e atendem aos princípios legais que norteiam a administração pública. A transparência dos registros contábeis encontram-se disponíveis no portal do município.

7.2 ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central do município encontra-se informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

Toda distribuição fica sob os cuidados do setor responsável, com exceção da merenda escolar, que fica sob os cuidados da Secretaria Municipal de Educação, em almoxarifado próprio para a merenda. Os medicamentos, material odontológico, mantimentos e material de limpeza dentre outros necessários que abastecem as unidades de saúde da família do município, ficam armazenados sob os cuidados da Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 PATRIMÔNIO

Todos os bens patrimoniais do Município estão sendo devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

O Controle Interno disciplina os procedimentos de controle dos bens patrimoniais do Município, regulamenta o fluxo operacional de movimentação dos bens móveis do Município, atende legalmente os dispositivos contidos nos Artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/1964.

8. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - RECOMENDAÇÕES

O Controle Interno, desde o início, vem acompanhando e assessorando a Gestão Municipal no processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Cristinápolis.

Neste período, emitimos recomendação de serviço de nº 01/2021 ao Gestor. As recomendações apresentadas, tem o intuito de adequar os procedimentos administrativos à legislação vigente, e, devem ser observadas por todos os gestores e responsáveis dos Órgãos. Nela consta, que o gestor devem atentar-se para o departamento jurídico, quanto à legalidade das contratações realizadas, lembrando que os gastos com pessoal devem



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

enquadra-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor, bem como o recrutamento do pessoal contratado, deve ser feito mediante processo seletivo simplificado.

Atentar-se também ao ajuste das contas públicas, melhoria na arrecadação, mediante cobrança da dívida ativa, ISS e recebimento do IPTU.

Recomendamos, ainda, observar os limites de percentual de recursos próprios utilizados junto à Saúde e à Educação para enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, do total arrecadado.

9. CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo. Este é o nosso parecer.

Renata Caroline Reis Rita Brito
RENATA CAROLINE REIS RITA BRITO
Controladora Geral do Município



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre de 2021, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Cristinápolis/SE, 30 de junho de 2021.

Renata Caroline Reis Rita Brito
RENATA CAROLINE REIS RITA BRITO
Controladora Geral do Município



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça da Bandeira, 81 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
CNPJ 13.096.029/0001-60

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

1. Examinamos o relatório do 2º Trimestre de 2021 do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cristinápolis, levantado em 30 de junho de 2021 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do 2º Trimestre de 2021, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Prefeitura Municipal de Cristinápolis**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Cristinápolis/SE, 30 de junho de 2021.

Renata Caroline Reis Rita Brito
RENATA CAROLINE REIS RITA BRITO
Controladora Geral do Município